



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - CME/SL

**Resolução Nº 36/2023 - CME/SL**

**Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime de tempo parcial, oferecida na Escola Comunitária Nice Lobão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 19 de outubro de 2028.**

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 16.634/2023 - SEMED, considerando o Parecer Nº 36/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime de tempo parcial, oferecida na Escola Comunitária Nice Lobão, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Rua São Jerônimo, nº 23 B - Cruzeiro de Santa Bárbara, em São Luís/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 19 de outubro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

**Art. 2º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís (MA), 19 de outubro de 2023.**

Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

**Relatora**

**Presidente do CME/SL**